



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 09/GSG, DE 21 DE MAIO DE 2020

Prorroga até 07 de junho de 2020, os termos estabelecidos pela Portaria nº 07/2020, de 24 de Março de 2020, publicada no DOE nº 57, de 25 de Março de 2020.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.984, de 20 de maio de 2020,


RESOLVE :

Art. 1º Fica prorrogado até 07 de junho de 2020, os termos estabelecidos na Portaria nº 07/2020, de 24 de Março de 2020, publicada no DOE nº 57, de 25 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),
21 de Maio de 2020.


Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • Nº 91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP

PORTARIA N.º 138/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Solimar Pereira de Sousa, da função de Secretária, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 21 de Maio de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Diretor Presidente - CMTP

Matricula:3493245

PORTARIA N.º 139/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Antonio Marques Freitas, para função de Secretário, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 21 de Maio de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Diretor Presidente - CMTP

Matricula:3493245

PORTARIA N.º 140/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial ao Servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Antônio Marques Freitas, brasileiro, CPF: 034.697.943-91, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 21 de Maio de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Diretor Presidente - CMTP

Matricula:3493245

Of. 92



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº010/2020

Teresina/PI, 20 de maio de 2020.

Nomeação de Fiscal do CONTRATO Nº 010/2019/HEMOPI (1º ADITIVO), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ PIRES NETO, Matrícula/Identidade nº 1.925.089, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2019/HEMOPI (1º ADITIVO), celebrado com a EMPRESA COMERCIAL EQIP LTDA (CNPJ nº 00.113.110/0001-60), para fins de locação de máquinas fotocopadoras.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº011/2020

Teresina/PI, 20 de maio de 2020.

Nomeação de Fiscal do CONTRATO Nº 006/2020/HEMOPI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, Matrícula/Identidade nº 2.305.219, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2020/HEMOPI, celebrado com a EMPRESA MB DE MENESES- ME (CNPJ nº 23.043.174/0001-37), para fins de aquisição de material de expediente.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.


Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº012/2020

Teresina/PI, 20 de maio de 2020.

Nomeação de Fiscal do CONTRATO Nº 007/2020/HEMOPI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

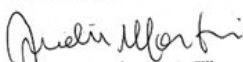
Art. 1º – Designar o servidor FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES, Matrícula/Identidade nº 2.305.219, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2020/HEMOPI, celebrado com a EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR- ME (CNPJ nº 16.750.320/0001-07), para fins de aquisição de material de expediente.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.


Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº013/2020

Teresina/PI, 20 de abril de 2020.

Acrescenta contratos ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 – DOE/PI 115, de 19.06.2019), os seguintes contratos administrativos:

Membros	Contratos
- AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR, Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular); - FRANCISCO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº 024702-2 (titular); - MARIA HELENA NUNES DA ROCHA, matrícula funcional nº 092.931-0 (suplente);	- Contrato nº 002/2020/HEMOPI / Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação térmica de equipamentos/ Contratado: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 08.441.389/0001-12 - Contrato nº 003/2020/HEMOPI / Objeto: Serviço de recuperação predial do hemocentro coordenador e hemocentros regionais / Contratado: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 24.300.101/0001-46 - Contrato nº 004/2020/HEMOPI / Objeto: Contratação dos serviços de recarga de extintores/ Contratado: ALAMO SOUSA RICARTE ME (F & R EXTINTORES)/ CNPJ: 26.851.399/0001-08 - Contrato nº 013/2020/HEMOPI / Objeto: Serviços de reforma e adequações da área atingida pelo incêndio / Contratado: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ: 24.300.101/0001-46

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013, bem como atender as orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI.


§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.


Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PINº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Processo nº 00313.001072/2020-01

Processo(s) Originário(s): PGE/2015177500-0

Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditor Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face de José Wilson Ferreira Lima, Prestado de Serviço vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Matrícula nº 130.343-X, consubstanciadas em eventual infração disciplinar por possível agressão física praticada em desfavor de Wilton da Silva Sousa, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 1527

PORTARIA CRG/CGE-PINº 37, DE 19 DE MAIO DE 2020

Processo nº 00009.009054/2019-79

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/05/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR

Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 1538

PORTARIA CRG/CGE-PINº 38, DE 20 DE MAIO DE 2020

Processo nº 00313.000198/2020-50

Processo Originário: SISPREV Nº 2019.04.0795P

Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR

Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 1547



PORTARIA GDPG Nº 239/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Memo nº 288/2020 - DDPR e anuência da Defensora Pública Titular da Defensoria Pública Regional de Simões-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, titular da Defensoria Pública Regional de Simões/PI, para atuar, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Fronteiras/PI, pelo período de 22 de maio a 10 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de maio de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 240/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/06/2020, LUIS FILIPE MENDES MAIA, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTÍFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de maio de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPGNº 241/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/06/2020, JOÃO PAULO TÓRRES FÉLIX, para o cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTÍFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de maio de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 159

Portaria 002/2020 GNDH/DPEPI Teresina 11 de maio de 2020.

Objeto: A suspensão temporária de atos de cumprimento de reintegrações, imissões de posse e despejos e deslocamentos durante o período de pandemia do novo coronavírus. (COVID-19).

A Defensoria Pública do Estado do Piauí por meio da 1.ª Defensoria Pública de Direitos Humanos e Tutela Coletiva com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e arts. 1.º, 4.º, I, VII, X, XXII da LC 80/90.

Considerando ser a Defensoria Pública uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, ao teor do art. 134, caput, da Constituição Federal e art. 1.º da Lei Complementar 80.

Considerando que neste mister é função institucional da Defensoria Pública prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus, promovendo a mais ampla defesa dos direitos fundamentais, incluindo tantos civis e políticos como sociais, econômicos e culturais, utilizando-se de todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela, inclusive com o manejo de ações coletivas judicial ou extrajudicialmente.

Considerando os nefastos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e seu iminente agravamento, levando a decretação de estado de emergência/calamidade do governo federal sendo replicado em Estados e Municípios, com a adoção de medidas especiais para minorar os efeitos do vírus e diminuir a sua propagação com a suspensão de atividades não consideradas essenciais e indispensáveis.

Considerando que o boletim de saúde Pi sobre o Coronavírus emitido dia 11 de maio informa que até o dia 10 de maio já são 1.332 casos de contaminação confirmados em 90 cidades no Estado do Piauí com 45 óbitos.

Considerando que tal pandemia atinge em especial alguns grupos vulneráveis dos quais se encontram inseridos os moradores e moradores de ocupações informais, expostos à iminência de cumprimento de ordens de reintegração, acrescente-se que junto a estes grupos há aqueles e aquelas em situação de hipervulnerabilidade que acumulam as outras vulnerabilidades gestantes, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, pessoas que vivem com HIV ou outras doenças crônicas.

Considerando que a retirada destes e destas ocupantes informais do espaço urbano como única alternativa habitacional diante da falta de políticas inclusivas inevitavelmente acarretará a colocação destas pessoas em situação de rua e formação de aglomeração ao ar livre ampliando a sua hipervulnerabilidade e inclusive colocando em risco as demais pessoas da comunidade em razão do inevitável desrespeito as orientações das autoridades sanitárias podendo comprometer a capacidade de absorção da demanda pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e contrariando o isolamento social imposto por decreto estadual e decretos municipais com flagrante risco de proliferação do contágio.

Considerando que o cumprimento de tais ordens de reintegração acarretará inaceitável dispêndio de recursos públicos, materiais e pessoais relevantes, deslocará efetivo policial já comprometido com a realização de atividades essenciais e os colocará em risco de contágio, em especial diante da necessidade de contingenciamento de valores para o emprego no enfrentamento a epidemia.

Considerando a preocupação demonstrada por entidades de luta por moradia e do direito a cidade solicitando providências diante das graves violações a direitos que possam ocorrer.

Do exposto e fundamentado RESOLVE intaurar o presente PADAC para solicitar a suspensão de tais reintegrações, despejos e deslocamentos minorando os danos acaso ocorridos.

Preliminarmente Resolve:

I. A elaboração e encaminhamento de recomendação junto ao Comando da Polícia Militar e Coordenadoria de Gerenciamento de Crise e Direitos Humanos.

II. A elaboração e protocolo de pedido de providências junto a Corregedoria De Justiça.

Igo Castelo Branco de Sampaio

Defensor Público Titular da 1.ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva.
Mat. 165996-X

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

RESOLUÇÃO CONAPLAN 002/2020 Teresina, 15 de maio de 2020.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 60, inciso XVIII do Estatuto da UESPI e pelo Art. 64, inciso II do referido Estatuto e,

Considerando o constante no processo 00089.001101/2020-27,

Considerando o Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

Considerando o deliberado na 81ª reunião extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, realizada em 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo, o Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED para a criação de Programas Educativos a serem veiculados na Rádio FM Educativa de Oeiras, de propriedade da FUNDED.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONAPLAN



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONAPLAN 002, DE 15 DE MAIO DE 2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E A FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com sede no foro na cidade de Teresina - PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato por seu Presidente e Magnífico Reitor, Professor Dr. Nougá Cardoso Batista, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do RG nº 986.951 SSP/PI e CPF nº 479.002.373-72, e FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Oeiras - Piauí à Av. Presidente Costa e Silva, nº 560, Bairro Oeiras Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.651/0001-65, representada neste ato por seu Superintendente Pe. João de Deus de Carvalho Leal, brasileiro, solteiro, clérigo, residente e domiciliado na Rua João Ferraz 1.115, em Oeiras - Piauí, portador do RG nº 101.138 SSP/PI e CPF nº 091.558.303-82, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos termos do art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017; e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a criação, em colaboração com a FUESPI, de programas educativos a serem veiculados na Rádio FM Educativa de Oeiras, de propriedade da FUNDED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação definida na Cláusula Primeira poderá ocorrer na forma de:

- I - Fornecimento de conteúdos das ações da FUESPI para veiculação na emissora;
- II - Produção de programetes produzidos por alunos sobre a formação superior;
- III - Criação de um espaço para programa semanal ou quinzenal com nome "Fala Reitor" com tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTÍCIPES

Para a consecução do objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a:

Parágrafo primeiro - DA FUESPI:

I - Indicar docentes e/ou servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal, para FORNECIMENTO DE SUPORTE PEDAGÓGICO À ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA A EDUCAÇÃO;

II - Sugerir, orientar e acompanhar a Diretoria da Fundação em todas as suas necessidades para implantação e execução de novos programas voltados exclusivamente para a educação.

Parágrafo segundo - DA FUNDED:

I - Manter espaço em sua grade de programação para divulgação das ações acadêmicas na emissora;

II - Auxiliar professores e alunos na produção de conteúdos para a rádio;

III - Noticiar os eventos da Universidade sobre tudo o que ocorre no campus onde a emissora esta inserida.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO

Este acordo poderá ser resolvido/rescindido/resilido, por qualquer dos partícipes e a qualquer tempo, em razão do descumprimento de qualquer das atribuições nele pactuadas, ou ainda em comum acordo entre as partes, desde que a outra parte seja comunicada formalmente com antecedência mínima de sessenta (60) dias de antecedência, por escrito, não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes, preservadas as ações em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes acordadas escolhem e elegend o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, para a resolução de quaisquer dúvidas ou pendências, porventura, originárias deste instrumento desde que, antes, não possam ser solucionadas, amigavelmente por elas próprias.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pela Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Acordo, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas às disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e, estando as partes de comum acordo assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Teresina (PI) 15 de maio de 2020

PROF. DOUTOR NOUGÁ CARDOSO BATISTA

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

PE. JOÃO DE DEUS DE CARVALHO LEAL
Superintendente da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Of. 052



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIANº 010-GDG/AN/2020.

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, entre eles o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades de polícia judiciária, principalmente a expedição de requisições periciais e estabelecimento de fluxo de recebimento de laudos no âmbito do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor de Reunião realizada na sede do GACEP/MPPI no dia 10/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Os exames periciais realizados no âmbito do Departamento de Polícia Técnico-Científica devem ser solicitados através de requisições periciais encaminhadas ao diretor do órgão pericial competente;

Art. 2.º Nos casos de perícias solicitadas fora da sede do órgão pericial, o local ou objeto da perícia deve ser isolado e preservado até a chegada dos peritos oficiais, exigindo-se que, antes do acionamento da Perícia Criminal, a autoridade policial requisitante verifique a veracidade do fato ensejador e a efetiva necessidade de realização da perícia;

Art. 3.º Nas perícias internas, os materiais que serão periciados devem ser entregues no respectivo órgão seguindo as observações contidas em cada exame, as quais estão elencadas na Carta de Serviços do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), que pode ser visualizada por meio do sítio eletrônico <http://www.dptc.pc.pi.gov.br/>, a fim de preservar a integridade da prova e não comprometer o resultado da análise pericial.

Art. 4.º As requisições de exame pericial deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - nome da instituição requisitante e nome da instituição para a qual o laudo deve ser encaminhado, caso seja diversa da requisitante;

II - nome do exame, conforme Carta de Serviços do DPTC, constando apenas um por requisição;

III - número do Boletim de Ocorrência gerado por sistema informatizado;

IV - tipo penal investigado no caso em questão;

V - data e hora do suposto fato delituoso;

VI - descrição dos objetos e especificação do endereço no qual a perícia será realizada, quando se tratar de perícia fora da sede do órgão pericial;

VII - descrição genérica dos objetos a serem periciados, quando se tratar de perícia em objetos entregues no órgão pericial;

VIII - qualificação da vítima, quando se tratar de exame a ser realizado em pessoa ou cadáver;

IX - qualificação do investigado, quando houver;

X - cópia do boletim de ocorrência ou descrição, na própria requisição, do histórico da ocorrência, necessários para a compreensão do caso e realização da perícia;

XI - quesitos formulados pelo requisitante, para determinar a abrangência dos exames e para explicitar a necessidade de alguma informação específica;

XII - nome, matrícula e assinatura do requisitante;

XIII - data do documento.

PARÁGRAFO ÚNICO. É também obrigatória a inclusão na requisição pericial, conforme o tipo e a fase do procedimento, do Número do Auto de Prisão ou Apreensão em Flagrante (APF ou AAA), Número do Inquérito Policial, Número do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), Número do Processo Judicial; Número do Inquérito Policial Militar (IPM), sempre que tais números de ordem já tiverem sido gerados pelo sistema informatizado do órgão requisitante.

Art. 5.º Ao encaminhar os objetos para exame, a autoridade policial requisitante deve atentar para seguintes orientações:

I - a descrição quantitativa do objeto pode ser expressa por valores aproximados nos casos de quantidade numerosa de material de fácil fragmentação e/ou de difícil contagem;

II - a descrição qualitativa do objeto pode ser expressa por valores aproximados quando se referir a características que serão objeto de constatação pelo perito, tais como peso e dimensões, evitando-se a ocorrência de conflitos entre a descrição contida na requisição e no laudo pericial;

III - caso seja necessário solicitar mais de um exame de setores periciais distintos em um mesmo objeto, será exigido uma requisição para cada exame.

IV - objetos de natureza distinta devem vir em invólucros separados.

Parágrafo único. A descrição quantitativa ou qualitativa efetuada nos moldes dos incisos I e II deste artigo deve conter a expressão 'aproximadamente'.

Art. 6.º Podem requisitar perícias aos órgãos do Departamento de Polícia Técnico-Científica os seguintes servidores públicos:

I - delegados de polícia;

II - magistrados;

III - membros do Ministério Público;

IV - procuradores do estado, no interesse de apurações administrativas e disciplinares;

V - policiais militares, quando encarregados de Inquérito Policial Militar;

VI - policiais militares ou policiais civis, quando encarregados da lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), nos termos do Decreto nº 17.999, de 19/11/2018, com as alterações do Decreto nº 18.089, de 18.089, de 15/01/2019;

VII - diretores de órgãos periciais vinculados ao DPTC/PI;

VIII - peritos oficiais, quando forem necessárias perícias complementares para compor seus laudos.

Art. 7.º Nos casos em que o procedimento policial correr sob sigilo ou quando houver por parte da autoridade requisitante interesse na reserva quanto à divulgação do conteúdo dos laudos periciais, tal condição deverá ser mencionada de forma destacada na requisição pericial, sob o termo "SIGILOSO".

Art. 8.º Na ausência de espaço físico ou local adequado para armazenamento no prédio da instituição pericial em função da quantidade, volume ou natureza do material apreendido, este não deverá ser encaminhado, devendo ficar na própria instituição requisitante ou em outro local apropriado, onde deverá ser oportunamente examinado por perito designado pela direção do órgão pericial após terem sido requisitados os correspondentes exames.

Art. 9.º Caso a requisição de exame pericial não cumpra as exigências constantes neste documento, o funcionário do Departamento de Polícia Técnico-Científica deve devolver prontamente ao requisitante a fim de realizar as correções necessárias.

Art. 10. Caso a requisição de exame pericial cumpra as exigências constantes nesta portaria, o servidor do órgão pericial que receber a solicitação e seus objetos deve carimbar ambas as vias da requisição e preencher com:

I - data e hora do recebimento no órgão;

II - matrícula funcional do recebedor;

III - assinatura do recebedor;

IV - número da demanda ou protocolo de recebimento.

Art. 11. As delegacias de polícia devem observar assiduidade quanto à retirada de Laudos no âmbito do Departamento de Polícia Técnico-Científica, estabelecendo as seguintes rotinas:



I - Consultar semanalmente os seus respectivos e-mails institucionais para verificar se há laudos concluídos disponíveis para recebimento eletrônico através de 'download'. Em caso positivo, o 'download' deverá ser feito imediatamente e o respectivo documento pericial juntado ao procedimento policial correspondente ou encaminhado à justiça criminal por meio de ofício, se o procedimento já tiver sido remetido ao Judiciário.

II - Ao serem informadas por meio físico ou eletrônico pelos órgãos periciais de que há laudos e objetos pendentes de recebimento na sede do órgão pericial, as delegacias devem enviar um policial para receber tais itens nos seguintes prazos máximos, desde que não haja prejuízo para a conclusão do Procedimento Policial no qual foi requisitada a perícia:

- 07 dias corridos, em se tratando de delegacias especializadas;
- 14 dias corridos, para delegacias distritais da capital e região metropolitana;
- 28 dias corridos, para delegacias regionais e delegacias do interior do estado.

Art. 12. A Gerência de Polícia Metropolitana, a Gerência de Polícia do Interior e a Gerência de Polícia Especializada deverão mensalmente verificar o recebimento de laudos e objetos por parte de suas subordinadas junto aos órgãos periciais e, caso necessário, enviar um policial para proceder à retirada dos laudos e objetos que não forem recolhidos pelas delegacias nos prazos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 13. As Gerências de Polícia que procederem à retirada dos laudos e objetos na forma do artigo anterior deverão, dentro de prazo razoável, fazer a entrega diretamente à delegacia e, se necessário, comunicar o fato à Corregedoria de Polícia Civil.

Art. 14. Esta Portaria não altera as disposições contidas nas Portarias nº 25-GDG/AN/2017 e 26-GDG/AN/2017.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de fevereiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 031-GDG/2020/AN

Determina, em caráter extraordinário, o cadastro de todos os aparelhos celulares em depósito nas Delegacias de Polícia no aplicativo Protege Celular e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 18.838, publicado em 18/02/2020, do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí que institui o sistema "Protege Celular" no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas de recuperação e restituição de celulares através do sistema "Protege Celular".

CONSIDERANDO a cautela e depósito de aparelhos celulares apreendidos em unidades policiais sem identificação dos respectivos proprietários que não estão cadastradas no banco de dados do "Protege Celular".

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o prazo de 15 dias para que as Unidades de Polícia da capital e interior forneçam separadamente, através de plataforma online específica os números de IMEI, marca e cor

predominante dos aparelhos celulares em depósito na respectiva unidade sem identificação do proprietário para que sejam cadastrados no "Protege Celular".

Parágrafo único - A plataforma de que trata este artigo será disponibilizada pela Delegacia Geral da Polícia Civil através das respectivas Gerências.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria trata de medida excepcional, visando agilizar o cadastro dos celulares que estão cautelados nas unidades policiais sem identificação, não eximindo os servidores policiais de cadastrarem no "Protege Celular" os aparelhos sem identificação de proprietário que forem acautelados após o presente levantamento.

Art. 3º. Ao final do prazo estipulado nesta portaria, a GEARIN confeccionará relatório detalhado sobre o cumprimento desta portaria.

Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br) e no diário Oficial do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 171-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.594-8, lotado na DECCOTERC, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, pelo período de 16.05.2020 a 15.06.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 206-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 411-GDG/2019 e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 270537X, Delegado Titular de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Civil de Barro Duro-PI, sem prejuízo de sua lotação atual e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0210-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALBERTINO DE AREA LEÃO COSTA NETO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 279.975-8, lotado na DECCOTERC, para exercer suas funções temporariamente junto ao 5º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, de 12.05.2020 até 12.06.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 211-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.068-9, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES FÉLIX DIAS para exercer suas funções temporariamente junto ao 2º DISTRITO POLICIAL, em regime de plantão, no período de 12/05/2020 até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 215-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor JOSÉ FERNANDES NORONHA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.703-9, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, junto à ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, a partir de 14.05.2020 até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 216-GDG/2020**

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO OLIVEIRA ROSA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 009.254-1, lotado na Central de Flagrantes, para exercer temporariamente suas funções junto ao 06º Distrito Policial, em regime de plantão, no período de 15/05/2020 a 15/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 217-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.GDG/AN e seguintes, que fixam procedimentos a serem adotados no âmbito da Polícia Civil, com vistas a auxiliar na contenção da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), no Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 1300849, lotado no 14º Distrito Policial em Altos/PI, para responder temporariamente como delegado plantonista junto a Central de Flagrantes Felix Dias em Teresina/PI, em regime de plantão, no período de 16/05/2020 a 15/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 228-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.423-4, lotado na Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, pelo período de 16.05.2020 a 15.06.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 229-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016.GDG-AN/2020 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.594-8, lotado na Delegacia dos Direitos Humanos, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, pelo período de 16.05.2020 a 15.06.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 232/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.1291P, 2018.07.1291P, 2018.07.0575P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, outora ocupante do cargo **SOLDADO - RESERVA REMUNERADA "a pedido"**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0321915, portador do CPF nº: 151.716.633-00, falecido em 09/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.587,66** (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO.	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.450,48					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	137,18					
TOTAL		3.587,66					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SIMONIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	09/06/1978	Cônjuge	652.281.893-00	17/07/2018	VITALÍCIO	25,00	896,92
MARIA FRANCISCA SANTOS DO NASCIMENTO	16/06/1960	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	767.604.483-91	17/07/2018	VITALÍCIO	25,00	896,92
PAULA GEOVANA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/04/2012	Filho (a) Menor não emanc	082.119.663-44	17/07/2018	10/04/2033	25,00	896,92
JOAO MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	26/07/2003	Filho (a) Menor não emanc	082.119.833-54	17/07/2018	26/07/2024	25,00	896,92

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 262/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2017.07.3972P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da

dependente do segurado **APOLÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível - E, classe II, do quadro de pessoal do **DCPR - DIRET DE C A POBREZA RURAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, matrícula nº. 0087998, portador do CPF nº: 340.405.103-30, falecido em 03/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 997,50** (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	968,70					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	28,80					
TOTAL		997,50					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA	05/07/1967	Cônjuge	350.144.823-68	03/03/2018	VITALÍCIO	100,00	997,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 289/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2017.07.3966P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **HELANO MARCIO ALVES**, outora ocupante do cargo **TEC. EM AGROPECUÁRIA**, nível - A, classe 2, do quadro de pessoal da **UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - USAV - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ**, matrícula nº. 2301326, portador do CPF nº: 009.214.363-60, falecido em 24/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.012,15** (Dois mil e doze reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	art. 12 da lei nº 6.309/13, acrescentada pelo art. 9º, anexo VIII da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.062,15					
GRAT. ATIV. AGROPECUÁRIA.	art. 56 da LC nº 13/84	950,00					
TOTAL		2.012,15					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCIA CIBELE SOARES ALVES	27/02/2012	Filho (a) Menor não emanc	070.569.523-99	05/03/2018	27/02/2033	100,00	2.012,15

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/02/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • Nº 91

PORTARIA GP Nº 371/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0430P, 2018.07.0209P, 2018.07.0624P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor das dependentes do segurado LUIZ MARQUES VIANA, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 010302X, portador do CPF nº. 350.082.963-53, falecido em 18/01/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3594,75 (Três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 7.081 de 21 de dezembro de 2017.	3.450,48
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	144,27
TOTAL		3.594,75

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KATIA CILENE DA SILVA	04/08/1974	Companheira	622.392.013-04	18/08/2018	VITALÍCIO	50,00	1.797,38
TERESA CRISTINA LEMOS VIANA	29/03/1955	Cônjuge	474.389.673-87	18/08/2018	VITALÍCIO	50,00	1.797,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 387/19/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 07 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2016.07.1775P.

RESOLVE:

1 - ANULAR a portaria Nº 1675/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA, datado de 08/09/2017, publicado no Diário Oficial Nº 205, datado de 03/11/2017.

2 - CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA DOLORES FERREIRA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível - B, classe - Especial, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0023248, portador do CPF nº. 036.321.483-68, falecida em 19/06/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.358,43 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTOS (23/30 AVOS DE R\$ 19,47).	Lei nº 4.761/95.	5.151,01

ABONO.	Lei nº 4.761/95.		505,14				
TOTAL			5.656,15				
BENEFICIÁRIO							
(5.656,15 - 4.663,75) * 0,70 + 4.663,75 = 5.358,43							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CARMELITA SOARES DA COSTA OLIVEIRA	06/06/1926	Cônjuge	433.408.733-72	08/09/2016	VITALÍCIO	50%	2.679,22
LUIZ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	08/08/1958	Filho Inválido	274.083.373-34	08/09/2016	VITALÍCIO	50%	2.679,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/06/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 2526/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0760P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOÃO SOARES DA COSTA, outrora ocupante do cargo AUD.FISCAL DA FAZ. ESTADUAL, nível C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DA FAZENDA, matrícula nº. 0025224, portador do CPF nº. 011.433.443-91, falecido em 09/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 16505,15 (Dezesseis mil e quinhentos e cinco reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LC nº 62/05, lei 6.410/13, art. 28-e da LC 228/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	21.159,16					
TOTAL		21.159,16					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(21.159,16 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 16505,15							
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
LUSANI PEREIRA DE SOARES.	20/10/1961	Cônjuge	386.688.663-20	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00	8.252,58
CESAR AUGUSTO DE SOARES.	27/09/1985	Filho Inválido	602.556.403-58	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00	8.252,58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2640/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1579P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ELIZENALDO ALVES FERREIRA LIMA, outor ora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, padrão D, classe II, do quadro de pessoal do DAFIN - INST DE TERRAS DO PIAUI, matrícula nº. 0266876, portador do CPF nº: 105.844.553-72, falecido em 19/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.493,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e três reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.457,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DALC Nº 13/94.	36,00					
TOTAL		1.493,00					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS XAVIER LIMA.	28/06/1957	Cônjuge	130.046.703-72	19/08/2018	VITALÍCIO	100,00	1.493,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2647/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1115P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado LUIZ FERNANDES DE LIMA, outor ora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe III, do quadro de pessoal da U.E. SEN. CHAGAS RODRIGUES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0804746, portador do CPF nº: 183.051.803-87, falecido em 12/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.085,09 (Um mil e oitenta e cinco reais e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	1.085,09

TOTAL								1.085,09
BENEFICIÁRIOS								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
JACKSON WITALO DA SILVA FERNANDES.	09/10/2007	Filho Menor não emanc	094.882.383-64	19/06/2018	09/10/2028	33,33	361,70	
JACKSON WILLIAN DA SILVA FERNANDES.	16/11/2005	Filho Menor não emanc	085.001.143-64	19/06/2018	16/11/2026	33,33	361,70	
JACKSON WELLINGTON DA SILVA FERNANDES.	06/10/2009	Filho Menor não emanc	095.001.223-83	19/06/2018	06/10/2030	33,33	361,70	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2663/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2035P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE LOIOLA DA SILVA, outor ora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe I, do quadro de pessoal do INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0484300, portador do CPF nº: 138.972.923-00, falecido em 16/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS PROPORCIONAIS (29/36 AVOS).	§8º do art. 40 da Carta Magna c/c Decreto nº 16.450/2016.	780,53					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	57,84					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88	115,63					
TOTAL		954,00					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	14/12/1939	Cônjuge	133.543.023-72	16/10/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • Nº 91

PORTARIA GP Nº 2668/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0813P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada EVA BORGES LEAL DE PAIVA, outorga ocupante do cargo PROFESSOR - 40 HS, padrão IV, classe B, do quadro de pessoal do INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0650188, portador do CPF nº. 623.124.993-04, falecida em 28/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.102,95 (Três mil e cento e dois reais e noventa e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela acrescentada pelo art. 2º, I da lei 7.133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.940,92					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.	162,03					
TOTAL		3.102,95					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DOMINGOS ARAUJO DE PAIVA	12/04/1943	Cônjuge	038.450.793-04	28/04/2018	VITALÍCIO	100,00	3.102,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1061

PORTARIA GP Nº 1568/2018/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 02 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2017.07.4103P,.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) TEOBALDO BESSA E SILVA, outorga ocupante do cargo AUD.FISCAL.AUX.FAZ.ES.TADUAL, Classe Especial, Padrão C, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0031976, portador do CPF nº. 011.135.933-34, falecido (a) em 19/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 10.659,57 (Dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 6410 de 17.09.2013	10.603,92
VPNI-GRAT. INCORP.DAS.	Lei Compl. Nº 13/94	330,00

VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	GERAL - Lei Nº 6810 de 10.05.2016 c/c Dec, 13.512/2009	1.801,52					
Compl Lei Nº 6933		121,95					
TOTAL		12.857,39					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(12.857,39 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 10659,57							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARTA LOBO BESSA	22/10/1931	Cônjuge	273.563.963-00	19/11/2017	VITALÍCIO	100,00	10.659,57

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 374/2020/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processo (s) nº 2019.07.2180P,.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA NADIR PEREIRA DA SILVA, outorga ocupante do cargo PROFESSOR 40 hs, nível IV, classe B, do quadro de pessoal dos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0626872, portador do CPF nº. 047.777.003-72, falecida em 01/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.339,35 (Três mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.177,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06	162,03					
TOTAL		3.339,35					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SEVERINO VIEIRA DA SILVA	06/11/1936	Cônjuge	221.385.363-00	01/10/2019	VITALÍCIO	100,00	3.339,35

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº415/2020 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 10 DE MARÇO DE

2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2019.07.2398P.,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **DOMINGOS JOSÉ DA ROCHA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível, classe 1, padrão C, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0925756, portador do CPF nº: 709.100.493-00, falecido (a) em 29/10/2019, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	281,08					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	716,92					
TOTAL		998,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCELINA RODRIGUES DA ROCHA	10/01/1940	Cônjuge	951.911.003-87	29/10/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1017/2020/PIAUIPREV, 14 de MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0056P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº 5.378/2004, favor do dependente do segurado **GREGORIO JOSE BACELAR**, outrora ocupante do cargo **AGENT. OPER. SERVIÇO - VIGIA**, CLASSE I, PADRÃO C, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0776947, portador do CPF nº: 182.198.883-34, falecido em 16/12/2019, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO PROP 15/05 AVOS	anexo IX, tabela III, da Lei 7081/2017 c/c art. 2º e 3º da Lei 7131/2018 c/c art.1] da Lei 6933/2016	427,40					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	15,52					
TOTAL		442,92					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA DOMINGAS BACELAR	17/02/1937	Cônjuge	099.120.703-30	16/12/2019	VITALÍCIO	100,00	442,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1174

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL MANOEL SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ DO CONTRATADO	13.509.428/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar a tubulação de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e sistema de vácuo medicinal), para atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 003/2020 (Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Estadual nº 15.093/2013; Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto Estadual nº 18.895/2020).
PRAZO DE VIGENCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/05/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 119.857,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

SEADPREV AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO Nº11 / SEADPREV-PI Teresina/PI, 13 de maio de 2020.

AO Gabinete Geral do Secretário da SEADPREV-PI,

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00017.000703/2020-19-;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 007/2018 firmado entre Secretaria do Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa R. F. C. de Carvalho (Fácil Auto Serviços), referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria do Estado de Planejamento - SEPLAN, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer PGC/PLC nº 611/2020 (CSSEAD1 Nº 61/2020) e Parecer CGE/GAB/GELIC nº 646/2020 (Ofício nº 1304/2020 - CGE/GAB) em anexo, assim como do parecer da UNGGP/SEFAZ nº 19/2020 (valor total - R\$ 57.847,50) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Administração e Previdência

SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente, em 13/05/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MERLONG SOLANO NOGUEIRA - Matr.0340997-0, Secretário, em 14/05/2020, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 0346798 e o código CRC 44329680.

Of. 507



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Termo Aditivo Nº 002/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 0738/2020/DPE/PI
Referente ao Contrato nº 056/2018.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: SAMUEL DAAGUIA GOMES-ME
CNPJ: 28.481.717/0001-11
Objeto: renovação pelo período de 6(seis) meses do Contrato nº 056/2018.
Valor total do contrato: R\$ 38.642,78 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100) e Elemento de Despesa - (339030 e 339039), atividade (2855).
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 20 (vinte) de maio de 2019.
Vigência: 21/05/2020 até 20/11/2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SAMUEL DAAGUIA GOMES-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

TERMS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 21/05/2021, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
022/10	235/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
023/10	237/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Teresina, 20 de maio de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1189/2008;
PROCESSO LICITATÓRIO: Conc nº 020/2008;
CONTRATO: Nº 131/2009;
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI,
CNPJ: nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: Construtora Jurema Ltda., CNPJ: nº 05.802.590/0001-90;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93;
OBJETO: Alteração do Prazo de Vigência do Contrato nº 131/2009, relativo à obras e serviços de engenharia para a construção da Barragem Atalaia no Município de Corrente-PI e Sebastião Barros-PI, será ampliado em 12 (doze) meses, sendo prorrogado até a data de 31/12/2020.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 131/2009, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020;
SIGNATÁRIOS: Leonardo Sobral Santos - pela Contratante e Humberto Costa e Castro - pela Contratada.

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0307/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: Alternativa Distrib. Medicamentos,
Inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77
OBJETO: EPI'S (mascaras PFF2 e Avental desc. Manga longa), destinadas à proteção individual dos profissionais de saúde no combate a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) em virtude da situação de emergência na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0307/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 21.448,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0283/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: M. Socorro Macedo S. Azevedo- ME
Inscrita no CNPJ nº 12.054.995/0001-52
OBJETO: EPI'S (Protetor de bota, Avental Impermeável p/ proteção Manga longa, Macacão p/ proteção impermeável), destinadas à proteção individual dos profissionais de saúde no combate a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) em virtude da situação de emergência na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0283/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0207/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2mv Dist. Prod. Hosp. Eirele - ME
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0207/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 40.906,50
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA
ALIMENTOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ nº 34.893/0001-66
OBJETO: Gêneros Perecíveis
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 01/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 11.772,70
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação, da Dispensa de licitação nº 0127/2020, no DOE nº 58/2020, de 26 de março de 2020. Onde se lê: no valor R\$ 12.803,80. LEIA-SE: no valor R\$ 13.671,60.

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2020/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.00790/20-29
(SEI Nº 00002.003198/2020-15)
OBJETO: Aquisição de Munições não letais.
MODALIDADE: Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 007/2019 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conforme despacho exarado no Processo nº AA.095.1.00790/2020 (SEI nº 00002.003198/2020-15) vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 603/2020, Parecer nº 502/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEJUS, Parecer Técnico nº 018/2020 - SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP, Liberação SEADPREV - Ofício Nº 010-SEADPREV/GAB/SLC - ADESÃO Nº 07/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.
CONTRATADA: Condor Tecnologias Não Letais - Condor S/A Indústria Química.
CNPJ DA CONTRATADA Nº: 30.092.431/0001-96.
VALOR: R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 118
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Luiz Cristiano Vallin Monteiro, CPF: 095.195.527-66 - Representante Legal da Empresa.

Of. 036

PROCESSO Nº: AA.095.1.001485/20-89 SEJUS/PI (SEI nº 00313.001139/2020-07)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - SEJUS/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Nº 674 - CGE-PI e o PARECER JURIDICO Nº 55/2020/CSSESAPI/GAB/PGE-PI, PARECER REFERENCIAL PGE Nº 002/2020, que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade;

CONSIDERADO o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: Art. 2º As medidas excepcionais

determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Corona vírus, e o Decreto nº 18.966 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência das medidas sanitárias;

CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização de ambientes para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial - COVID-19 - visando atender demanda das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, que são da alçada de competência da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS-PI).

FAVORECIDO:

SAN - SERV SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 04.880.615/0001-00

Prazo de Execução conforme TR e Vigência: prazo de 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 2.105.239,14 (Dois milhões, cento e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo AA.095.1.001485/20-89, Sei nº: 00313.001139/2020-07.

Fonte de Recursos: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 4999, Natureza Despesa 339039, Unidade Orçamentária 22101, Programa de Trabalho 0003 e Fonte de recurso 100, conforme Declaração de Adequação de Despesas acostada no Processo.

Teresina, 20 de maio de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico-SDE, respaldado pelas suas atribuições legais, torna sem efeito a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO, de Termo de Convênio nº 05/2019, publicado na página 09 da Edição nº 30, na data de 12/02/2020, no DOE.

Teresina, 19 de Maio de 2020.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 10/2019	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	01.612.599/0001-87
NOME DO CONVENIENTE	PIA UNIAO DO PAO DOS POBRES DE SANTONIO DA IS BENEDITO DOS FRADES CAP
CNPJ DO CONVENIENTE	12.328.704/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso no cronograma de execução em virtude da pandemia pelo Covid-19.
PRAZO DE VIGENCIA	25/05/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/04/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10123
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Francisco das Chagas Santos

Of. 05

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato Nº 049/2020, da contratada ANÁLIA ALEXANDRE DE MATOS CPF Nº : 059.785.263-46, referente a apresentação musical, no município de Pimenteiras - PI, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 84, página 17 do dia 11 de maio de 2020.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato Nº 153/2020, da contratada MARIANA DE PÁDUA PAZ RG Nº : 714.529 SSP-PI, referente a apresentação arte cênica, no município de Teresina - PI, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 84, página 32 do dia 11 de maio de 2020.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato Nº 167/2020, da contratada MARIANA DE PÁDUA PAZ CPF Nº : 470.614.993-20, referente a apresentação arte cênica, no município de Teresina- PI, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 84, página 34 do dia 11 de maio de 2020.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato Nº 182/2020, da

contratada SERGIO MICHELLE DE OLIVEIRA CPF Nº : 398.299.713-04, referente a apresentação musical, no município de Teresina- PI, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 84, página 36 do dia 11 de maio de 2020.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MARIA LADY LAURA ALEXANDRE PEREIRA
CPF do Contratado: 040.475.353-11
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Pimenteiras - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$400,00 (Quatrocentos Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: MARIA LADY LAURA ALEXANDRE PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSÉ ALBERTO COELHO PAZ
CPF do Contratado: 264.734.410-91
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação arte cênica, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: JOSÉ ALBERTO COELHO PAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSÉ ALBERTO COELHO PAZ
CPF do Contratado: 264.734.410-91
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação arte cênica, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: JOSÉ ALBERTO COELHO PAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): VALMIRA LUIZA FERNANDES BARBOSA
CPF do Contratado: 307.179.223-91
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: VALMIRA LUIZA FERNANDES BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CLEIDE VIEIRA LIRA
CPF do Contratado: 386.584.613-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: CLEIDE VIEIRA LIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ELIZEU SARAIVA DOS REIS JUNIOR
CPF do Contratado: 018.865.483-66
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Pedro II- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ELIZEU SARAIVADOS REIS JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LUCAS RAFAEL DUARTE LIRA
CPF do Contratado: 013.623.31392
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Corrente- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: LUCAS RAFAEL DUARTE LIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ELIMAR BARBOSA DE BARROS
CPF do Contratado: 001.095.223-38
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Oeiras- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ELIMAR BARBOSA DE BARROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): SAMUEL ALVES NASCIMENTO
CPF do Contratado: 003.521.323-02
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação arte cênica, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: SAMUEL ALVES NASCIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000149/2020-92
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CRISTIANO GAMA SOUZA
CPF do Contratado: 039.262.601-22
Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical, no município de Bom Jesus- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2020
Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: CRISTIANO GAMA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	013/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	TRATAGUA
CNPJ do Contratado	01.006.39/0001-68
Resumo do Objeto do contrato	SERVIÇO DE TRATAMENTO QUÍMICO MENSAL DO SISTEMA ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO, USO DOMÉSTICO E UTILITÁRIOS DIVERSOS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-HRCR
Prazo de vigência	06(seis) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	19/05/2020
Valor Global	R\$ 41.147,16 (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: TRATAGUA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020, DISPENSA DE Nº 013/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE TRATAMENTO QUÍMICO MENSAL DO SISTEMA ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO, USO DOMÉSTICO E UTILITÁRIOS DIVERSOS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-HRCR.

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: TRATAGUA

Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 8205/ Sul - CNPJ: 01.006.339/0001-68

Ins. Estadual: - Inc. Municipal: 0692573

Valor total: R\$ 41.147,16 (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), para (06) seis meses.

ç VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 6.857,86 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

ç FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

ç DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 139

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 112/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 038/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 00.00.385/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: MOURA & FARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 27.662.858/0001-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA-HILP, COM ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA TOMÓGRAFO.

Valor do contrato: R\$ 78.880,11 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e onze centavos)

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade): 2229; Unidade orçamentária: 113

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV

Data de Assinatura: 19 de maio de 2020.

Vigência: IMEDIATA, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP e MOURA & FARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 037

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 036/2020

PROCESSO: 0563/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESAS SELECIONADAS: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ nº 05.577.401/0001-22, valor de R\$ 80.703,00 (oitenta mil, setecentos e três reais) e ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.129.904/0001-14, no valor de R\$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ADQUIRIR FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA A ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES COM SUSPEITA/PORTADORAS ACOMETIDAS DE COVID-19 NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, BEM COMO OS OUTROS PACIENTES EXISTENTES NO HOSPITAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0036/2020/HILP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 101.268,00 (cento e um mil duzentos e sessenta e oito reais)

FONTE DE RECURSO: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0113; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 06.

Diretoria Geral/HILP, em 18 de maio de 2020.
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02.2020

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 02.2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Reforma da Agência Regional de São Raimundo Nonato. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, R\$ 179.753,92; ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 130.340,42; PM DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, R\$ 153.518,02). Desta forma, a Comissão de Licitação após Parecer Técnico do engenheiro Henrique Melo Castelo Branco Filho, Matrícula 258.765-3, CREA nº 18.702 declarou vencedora do certame a empresa ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS por ter apresentado proposta válida no valor de R\$ 130.340,42 e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID

Teresina (PI), 20 de Maio de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 045

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03.2020

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 03.2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Reforma da Agência Regional de Oeiras. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, R\$ 175.021,25; ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS R\$ 129.072,53 e PM DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, R\$ 156.840,45. Desta forma, a Comissão de Licitação após Parecer Técnico do engenheiro Henrique Melo Castelo Branco Filho, Matrícula 258.765-3, CREA nº 18.702 declarou vencedora do certame a empresa ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS por ter apresentado proposta válida no valor de R\$ 129.072,53 e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID

Teresina (PI), 20 de Maio de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411/20-27. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Construtora Realiza Ltda, CNPJ: 12.062576/0001-62. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 035/2019. PRAZOS: Execução 30 dias e Vigência 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Alcenor de Carvalho Miranda - CONTRATADA.

Of. 362

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0376/20-80. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP, CNPJ: 03.050.436/0001-83. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE

PRAZO ao Contrato 064/2019. PRAZOS: Execução 60 dias e Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio de Pádua Coelho Barbosa - CONTRATADA.

Of. 363

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/20-97. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Construtora Novo Milênio Ltda, CNPJ: 04.194.947/0001-88. OBJETO: 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2018, município de São Miguel da Baixa Grande - PI. PRAZOS: Vigência 120 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e João da Cruz Costa e Silva - CONTRATADA.

Of. 366

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 - CPL/PMFM TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMFM), estabelecida na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro em Francisco Macedo/PI, torna público que às 09:00h do dia 08/06/2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de finalização da construção de escola municipal de 06 (seis) salas de aula, no padrão FNDE, situada no Povoado Alto Vistoso na zona rural do Município de Francisco Macedo/PI, nos termos do Convênio FNDE nº 17586/2014 e do Termo de Compromisso PAR nº 146594, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Francisco Macedo/PI, 20 de maio de 2020.

FERNANDO DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL/PMFM
PP. 3026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE CONTRATO

1º T. ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 056/2018. OBJETO: prorrogação de prazo para "aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais do município, conforme convênio nº 43/2018 - SECID/PI". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: G RIBEIRO DE C. SILVA, CNPJ 05.378.824/0002-02. VIGÊNCIA: da assinatura do termo aditivo até 31/12/2019. VALOR: R\$ 600.102,83. F. LEGAL: Art. 57 § 1º, VI e § 2º, c/c Art. 79, § 5º da lei nº 8.666/93. RECURSOS: CONVÊNIO nº 042/2018 /- SECID/PI. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018

2º T. ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 056/2018. OBJETO: prorrogação de prazo para "aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais do município, conforme Convênio nº 43/2018 - SECID/PI". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: G RIBEIRO DE C. SILVA, CNPJ 05.378.824/0002-02. VIGÊNCIA: da assinatura do termo aditivo até 31/12/2020. VALOR: R\$ 600.102,83. F. LEGAL: Art. 57 § 1º, VI e § 2º, c/c Art. 79, § 5º da lei nº 8.666/93. RECURSOS: CONVÊNIO nº 042/2018 /- SECID/PI. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2019

PP. 3029

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • Nº 91

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016.

"CORREÇÃO DO RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO E VALOR MENSAL"

Onde se lê:

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016	
Número do Processo de Licitação	Processo nº AA.002.1.002976/16-00 e 00002.002191/2020-86
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo ao contrato	<i>Acréscimo no quantitativo dos postos e Prorrogação do contrato nº 31/2016, cujo objeto é serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e Controle de Circulação de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV.</i>
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados da data de 20/04/2020 a 20/04/2021
Data de assinatura do aditivo ao contrato	16 de abril de 2020.
VALOR MENSAL	R\$ 132.606,48 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000 - Administração da unidade.
Natureza de Despesa	339037 - Locação de mão de obra
Fonte de Recursos	100 - Tesouro estadual.
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Leia-se:

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016	
Número do Processo de Licitação	Processo nº AA.002.1.002976/16-00 e 00002.002191/2020-86
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo ao contrato	<i>Prorrogação do contrato nº 31/2016, cujo objeto é serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e Controle de Circulação de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV.</i>
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados da data de 20/04/2020 a 20/04/2021
Data de assinatura do aditivo ao contrato	16 de abril de 2020.
VALOR MENSAL	R\$ 110.505,40 (cento e dez mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000 - Administração da unidade.
Natureza de Despesa	339037 - Locação de mão de obra
Fonte de Recursos	100 - Tesouro estadual.
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016	
Processo Administrativo	SEI nº 00002.002465/2020-37
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do valor do CONTRATO nº 27/2016, a título de repactuação de preços.
Prazo de vigência	14/03/2021
Prazo de execução	—
Data de assinatura do aditivo	20/05/2020
Valor mensal	R\$ 17.529,68 (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	339037, 339092
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SEADPREV/PI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016	
Nº DO PROCESSO	SEI nº 00002.002343/2020-41
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.052.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade.
Prazo de vigência	12 meses, contados da data de 03/05/2020 a 03/05/2021.
Data de assinatura do aditivo	30 de ABRIL de 2020.
Valor global	R\$ 2.061.016,74 (dois milhões sessenta e um mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa de trabalho: 24.131. 0010. 2873 - DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO Fonte: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ALISSON BESSERRA BACELAR Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEXEIRA, ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO e PAULO ROBERTO COSTA VIANA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016	
Processo Administrativo	SEI nº 00002.002464/2020-92
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do valor do CONTRATO nº 37/2016, a título de repactuação de preços.
Prazo de vigência	01/09/2020
Prazo de execução	—
Data de assinatura do aditivo	20/05/2020
Valor mensal	R\$ 8.786,54 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	339037, 339092
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
95	22/05/2019	22/05/2020	III/2019 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DA SAÚDE AO QUAL SE DESTINAM - MATERNIDADE EVANGELINA ROSA-MDER.	Pregão Eletrônico nº 39/2018 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTES	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	1.656	1.656
19	276	276
23	3.450	3.450
33	2.622	2.622
40	460	460
41	690	690
44	173	173
45	1.438	1.438
48	1.380	1.380
53	173	173
58	46	46
61	874	874
62	46	46
65	978	978
66	2.760	2.760
67	78.660	78.660
70	10.350	10.350
71	58.995	58.995
72	3.105	3.105
73	5.750	5.750
75	13.800	13.800
76	32.775	32.775
77	1.725	1.725
78	11.500	11.500
90	2.588	2.588

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SEADPREV/PI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 62/2018	
Nº Processo Administrativo	AA.002.1.001222/18-04 e 00313.001090/2020-84
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MONEY TURISMO EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Estabelecer a suspensão da contratação de PJ especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Em obediência Resolução CGFR nº 02/2020 publicada no DOE/PI nº 62 em 01/04/2020 instituída pela COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR).
Vigência pós Suspensão	120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura. Ficando a vigência prorrogada por igual prazo.
Data de assinatura do Termo	20 de maio de 2020.
Vigência antes da Suspensão	20/04/2021
Nova Vigência do Contrato após Suspensão	18/08/2021
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 41/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000710/18 - 31
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2019-CPL/MDER/SESAPI
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 001/2019-CPL/MDER/SESAPI, VINCULADO AO Parecer PGE/PLC nº 2319/2019 e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ do Contratado	26.337.573/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Produtos de Laboratório (Materiais e Insumos)
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	02 de maio de 2020.
Valor Global	R\$ 7.177,20 (Sete mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 350

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.000856/19-20-86

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente, Girlane Ferreira Dutra.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 4.992,00 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.000873/19-20-856

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente, Shirlene Pires Ferreira.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 6.456,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da lei 8.666/93

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/220 - PROCESSO Nº AA.907.1.000881/20-30

OBJETO: Prestação de Serviço do Consumo de Energia referente ao mês de Abril/20 da CASA DO SAME/ARQUIVO MÉDICO da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER
EMPRESA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS SA
VALOR R\$ 165,08 (Cento e sessenta e cinco reais e oito centavos)

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 351

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 62/2020 PARA COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER Nº AA.907.1.00806/20-80

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 62/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BEBEDOURO, CADEIRA e FRIGOBAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MATERNIDADE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19). J. R. D. BRANDÃO (MODELO MÓVEIS) - CNPJ. 23.511.454/0001-22 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 002/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 364



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 001/2020

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 001/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VI, da Lei 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: MORAES & MORAES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.221.237/0002-32

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2020.

Valor do contrato estimado: R\$ 56.649,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Fonte de recurso: 100 - Tesouro;

Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Ação (Projeto/ Atividade): 2190;

Data de Assinatura: 14 (treze) de maio de 2020.

Vigência: 20 (vinte) dias.

Signatários: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO e MORAES & MORAES CONSTRUTORA LTDA

Perla do Amaral Oliveira
Diretora Geral
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 014/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ, COM FINALIDADE DE ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS)
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	F. VASCONCELOS CRUZ EPP - CNPJ 14.800.952/0001-02
FONTE DE RECURSO	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 808.621,20 (oitocentos e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 015/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS)
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	F. VASCONCELOS CRUZ EPP - CNPJ 14.800.952/0001-02
FONTE DE RECURSO	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 634.537,25 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa F. VASCONCELOS CRUZ EPP

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 014/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS)
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	2MV DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 21.348.798/0001-37
FONTE DE RECURSO	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 697.429,80 (seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa 2MV DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO Nº 015/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	2MV DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 21.348.798/0001-37
FONTE DE RECURSO	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 799.694,30 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa 2MV DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO



CONTRATO	CONTRATO Nº 014/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ/PI
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	SAO MARCOS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ 03.894.963/0001-74
FONTE DE RECURSO	Unidade Gestora: 170106; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100/113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 294.502,70 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta centavos)
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa SAO MARCOS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

CONTRATO	CONTRATO Nº 015/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS PACIENTES COM SUSPEITAS OU ACOMETIDOS PELA COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	SAO MARCOS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ 03.894.963/0001-74
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 e FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	03 (tres) dias do mês de abril de 2020
VALOR	R\$ 138.995,42 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa SAO MARCOS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 03 de abril de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral
CONTRATANTE

Of. 032

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2020/CLC/DPE/PI
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço
VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 15.432,64 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 21 de maio de 2020.
Início do Acolhimento das Propostas: 21 de maio de 2020, às 13:00 (horário de Brasília);
Abertura das Propostas: 05 de junho de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);
Data e Horário da Disputa: 05 de junho de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001809/19-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: LIMPSEV EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 07.194.788/0001-63
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PARA TODAS AS UNIDADES DA SSP-PI
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 146.448,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO.

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI
Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2020 - SECULT –ADH/PI

BASE LEGAL:na Lei nº 6.385 de 30 de julho de 2013.

CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
CNPJ:05.782.352/0001-60


OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: O Presente Termo tem por objeto a cessão de uso de bem imóvel pertencente à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, para a execução, por parte desta, de atividades culturais e sociais.

PRAZO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 20 (vinte) anos

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 24 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS DA CESSÃO DE USO

PELA CEDENTE:GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CESSIONÁRIA:FÁBIO NÚÑEZ NOVO


GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86)3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Aviso de Ato Administrativo da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2020, Processo Administrativo SEI nº **00011.000967/2019-81**, na forma do art. 26, caput e em conformidade com o art. 24, II e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda**, CNPJ nº 13.015.273/0001-51, com objetivo de **adquirir 300 (trezentos) colchonetes para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação para alunos da rede estadual para participação anual mente dos Jogos Escolares Piauienses**, no valor global de **R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais)**, através da aplicação de recursos da **Fonte 100 (tesouro)**.
Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de maio de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86)3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, Processo Administrativo nº 0031348/2019, SEI nº 00011.002080/2020-61, do tipo menor preço por lote único, regidas pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para realização da Conferência Estadual Infantojuvenil em Meio Ambiente no Piauí. **Fonte de Recursos:** TC 7396/2012-2020 (10). **Datas e Horários (Brasília/DF):** Acolhimento de Propostas (25/05/2020, 10h00min); Abertura de Propostas (05/06/2020, 10h00min); Rodada de Lances (05/06/2020, 11h00min). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (código nº 816444) e www.seduc.pi.gov.br/licitacoes. **Informações:** pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de maio de 2020.

Leovídio Bezerra Lima Neto

Gerente de Licitações/SEDUC

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.006050/19-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 160/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E LIPÍDIOS, CONTÉM SACAROSE E LACTOSE, ISENTO DE GLÚTEN, para o paciente **JOSÉ EDJUNIOR MAGALHÃES BARBOSA**.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.587,60 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 0221



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IX/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008369/19-13.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF GRUPO 1B.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 08/05/2020

Data da Homologação: 08/05/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

12	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100 MG SOL INJ 5 ML. CX. C/5. COTA PRINCIPAL	AMP	296.400	ELFA MEDICAMENTOS S/A	TAKEDA	6,23	R\$ 1.846.572,00
13	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO 100 MG SOL INJ 5 ML. COTA PRINCIPAL	FRS	296400	FRACASSADO.			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMANTADINA 100 MG. COTA PRINCIPAL	CPR	611886	FRACASSADO.			
2	AMANTADINA 100 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	32204	FRACASSADO.			
3	IMUNOGLOBULINA HUMANA INJ 2,5 G. COTA PRINCIPAL	FA	950	DESERTO.			
4	IMUNOGLOBULINA HUMANA INJ 2,5 G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FA	50	DESERTO.			
5	RISPERIDONA 1 MG. CX. C/30. COTA PRINCIPAL	CPR	368.600	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A.	R\$ 0,14	R\$ 51.604,00
6	RISPERIDONA 1 MG. CX. C/30. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	19.400	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 6.208,00
7	RISPERIDONA 2 MG. CX. C/30. COTA PRINCIPAL.	CPR	697.300	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALS/A.	R\$ 0,15	R\$ 104.595,00
8	RISPERIDONA 2 MG. CX. C/30. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	36.700	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,36	R\$ 13.212,00
9	RISPERIDONA 3 MG. CX. C/30. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CPR	57.000	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP	BIOLAB	R\$ 0,64	R\$ 36.480,00
10	RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOL ORAL 120 ML. CX. C/1. COTA PRINCIPAL.	FRS	1.900	ELFA MEDICAMENTOS S/A	BÉRGAMO	202,29	R\$ 384.351,00
11	RIVASTIGMINA 2 MG/ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRS	100	DESERTO.			

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ:	60.665.981/0009-75
INSC. ESTADUAL	5257755260375
CONTATO/TELEFONE	(11) 4662-7211
ENDEREÇO	Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Centro - Embú-Guaçu/SP - CEP 06900-000
E-mail	faturamentolicitacoes@uniaquimica.com.br ou pregoeseletronicos@uniaquimica.com.br

DETENTORA	ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ:	09.053.134/0002-26
INSC. ESTADUAL	161944906
CONTATO/TELEFONE	(83) 2106-2500 / (85) 3017-8242
ENDEREÇO	Rua Projetada, n 106 - lote d sala 03 sitio athayde prop - praia de jacare - cabedelo/pb - CEP: 58.100-100
E-mail	licitacao@grupoelfa.com.br

DETENTORA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA/EPP
CNPJ:	26.436.406/0001-05
INSC. ESTADUAL	06.587.889-2
CONTATO/TELEFONE	(85) (85) 3276-3616
ENDEREÇO	Rod. BR 116, nº 313 - Messejana - CEP: 60.842-395 - FORTALEZA - CE
E-mail	comercial@centralfraldas.com.br

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 04/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº IX/2020 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.008369/19-13.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2020 PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.

PROCESSO Nº AA.118.1.000553/20 – 42

A Diretora Geral da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, Sra. Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 003/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS JUNTO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DE VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFICIARIAS DOS REFERIDOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-2.

EMPRESA: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.170.806/0001-70; RUA CELSO PINHEIRO, 1888, SALA 1, CRISTO REI, TERESINA-PI, 64.015-310.

VALOR TOTAL: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar/100

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina-PI, 18 de maio de 2020

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Of. 232

OUTROS

FLORIANO AGROPECUÁRIAS/A-FLORISA

CNPJ nº 09.386.970/0001-41 - NIRE: 22300022279 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembleia Geral Ordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 28/05/2020, às 10 (dez) horas, na sede social à Rodovia BR-343, Km 04, Zona Rural, Floriano-PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31/12/2019; b) Outros assuntos. Floriano-PI, 19/05/2020 - Ricardo Servian - Diretor Presidente

P.P. 3025
3-2

ALDY SOARES PESSOA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.147.263-53, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular, na Localidade FAZENDA FORTALEZA, situado na Rod. PI-143 / Km 12, s/n, zona rural do município de Simplício Mendes - PI.

Coordenada: Lat: 7° 46' 48.48" S - Long: 41° 58' 42.91" W

Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba - Sub-bacia: Rio Canindé

Volume requerido (m³/ano): 20.750

Finalidade: Consumo humano e dessedentação animal.

P.P. 3027

EDITAL

Colorado Agrícola Participações Ltda. – Fazenda Colorado, inscrito no CNPJ nº 13.966.801/0001-58, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de regularização (LOR), para ponto de abastecimento em cultivo de soja na cidade de Bom Jesus – PI.

P.P. 3028

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CNPJ nº 03.995.515/0154-31, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de um poço tubular a ser perfurado na Grupo Mateus (Avenida João XXIII, 3575, Santa Isabel, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 04' 46,25" S / 42° 45' 51,36", para reservar 14.400 m³/ano, para OUTROS USOS.

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A. - CNPJ nº 07.199.805/0002-36, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na Grande Moinho Cearense S.A. (Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra G, Loteamento Polo Empresarial Sul, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 05° 12' 23,66" S / 42° 44' 57,08", para reservar 6.336 m³/ano, para INDUSTRIAL.

P.P. 3030



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

Certidão

Dia 13 Maio de 2020 em reunião extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Presentes como Presidente o Procurador Geral Dr. Kildere Ronne de Carvalho e Souza e os Chefes Dr. Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho, Flávio Coelho de Albuquerque, Dra. Kátia Maria de Moura Vasconcelos, Dr. Lívio Carvalho Bonfim, Dr. João Batista de Freitas Júnior, Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana Filho e Dr. Victor Emmanuel Cordeiro Lima;

Foi analisado pelo Conselho o Processo nº 00003.001486/2020-25, que trata de pedido do Dr. Victor Emmanuel Cordeiro Lima recomendando a Revogação da Súmula nº 30 da Procuradoria Geral do Estado.

Certifico então, para os devidos fins, que O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em decisão unânime, acolheu o pedido do requerente pelos seus próprios fundamentos, revogando a referida Súmula.

Teresina, 13 de Maio de 2020

LUAN MAGALHÃES DANTAS

Secretário do C.S.P.G.E.

Of. 035



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.